

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontram abertos procedimentos concursais comuns para os seguintes postos de trabalho:

- Ref.ª A – Um Técnico Superior (área de Direito);
- Ref.ª B – Um Assistente Operacional (Canalizador);
- Ref.ª C – Dois Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Vias);

Caraterização dos Postos de Trabalho:

- Ref.ª A - Conforme refere o anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, da carreira técnica superior com o grau de complexidade funcional 3 e o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou a atividade a cumprir ou a executar, conforme o regulamento de estrutura e organização dos serviços municipais, bem como as que a seguir se descrevem:

Elaborar informações, emitir pareceres técnicos jurídicos e efetuar estudos jurídicos;

Dar parecer e acompanhar processos gratuitos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar;

Elaborar regulamentos, posturas, contratos;

Dar apoio jurídico, em todas as fases, aos processos de ilícito de mera ordenação social e aos processos de execução fiscal;

Elaborar respostas e ou fornecer elementos solicitados pelos tribunais, ou por entidades ou autoridades administrativas, que requeiram esclarecimentos jurídicos relativos à atividade da autarquia;

Dinamizar o conhecimento oportuno de legislação, normas e regulamentos essenciais à gestão municipal, bem como às suas alterações ou revogações.

- Ref.ª B – Conforme refere o anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, da carreira assistente operacional com o grau de complexidade funcional 1 e o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou a atividade a cumprir ou a executar, conforme o regulamento de estrutura e organização dos serviços municipais, bem como as que a seguir se descrevem:

Executa e repara canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos;

Corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins;

Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários;

Executa redes de recolha de esgotos fluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários;

Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;

Instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

- Ref. C – Conforme refere o anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, da carreira de assistente operacional com o grau de complexidade funcional 1 e o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, tendo em conta a atribuição, competência ou a atividade a cumprir ou a executar, conforme o regulamento de estrutura e organização dos serviços municipais, bem como as que a seguir se descrevem:

Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e

compor bermas; remove do pavimento a lama e as imundícies; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas.

Nível Habilitacional:

Ref.^a A - Licenciatura em direito;

Ref.^a B e C – Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato;

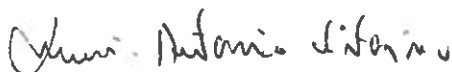
Requisitos Preferenciais:

Ref.^a B – curso técnico profissional de canalizador

A publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir data daquela publicitação.

Marvão, 9 de julho de 2019

O Presidente da Câmara



(Luis António Abelho Sobreira Vitorino)